ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0027129
Modalidade: Pregão Presencial nº 110/2019 - Pregão - RP 72
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

1. DADOS DO SOLICITANTE:
1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2. LOCALIZAÇÃO:
2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 110 - CENTRO - FRONTEIRA – MG.
FONE: (34) 3428 – 2762

3. ITENS
001 10 UN AGENDA TELEFONICA COM ALFABETO índice alfabeto, 39 folhas tamanho 139 X210 espiral, capa e contra papel cartão acetinado, folhas internas papel offset 120 g/m² . - R$ 17,51
002 10 CX ALFINETES COLORIDO 100 X 1 - R$ 5,97
003 20 UN ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL Nº 02 fabricada com resinas termoplásticas,feltro, tecido, tinta a base de água, corantes, adtivos e tampa de metal. - R$ 13,90
004 6 UN ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA Nº 02 fabricado com resinas termoplásticas, feltro, tecido,tinta a base de aguá, corantes, adtivos e tampa de metal. - R$ 15,37
005 6 UN ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA Nº 03 fabricada com resinas termoplásticas,feltro,tecido,tinta a base de aguá, corantes, adtivos e tampa de metal. - R$ 24,25
006 10 UN ARQUIVO DE MESA Fichario de mesa C/base de aço 5 X 8 Fume; Embalagem: unidade; 234 X 272 X 160. - R$ 57,70
007 10 PÇ BATERIA TELEFONE S/FIO 2,4V C/2 AA 600 MAH - R$ 36,90
008 12 UN CALCULADORA DE MESA GRANDE Especificaçães: 12 Dígitos, com bobina, visor grande de fácil leitura. Revisão das 150 Etapas: Mostra até 150 etapas anteriores de cálculo . Função de Alíquotas e Câmbio: Funções de cálculo de alíquotas e conversão de moeda. Custo/ Venda /Margem: calculo o custo, o preço de venda ou a margem de lucro de um a partir de dois valores dados. Sinais de Comando de Funções: O símbolo das (4 operações) no visor indica o status da operação executada no momento . Teclado com Memória : A leitura das teclas é armazenada em buffer, de forma que nada é perdido em uma sequência rápida e entrada de dados. Percentual de margem de lucro: ¨ % ¨ oferece acesso rápido a preços e lucros, além de acréscimo, descontos, proporções e valores crescentes / decrescentes. Reimprimir/ Após impressão: Imprimir várias cópias de histórico de cálculo .Imprimir o histórico de cálculo posteriormente, mesma com o modo de impressão desligado. - R$ 312,20
009 100 UN CD / RW REGRAVAVEL 80 MIN 700MB - R$ 3,41
010 3 CX COLCHETE Nº 07 C/ 72 UNI - R$ 7,50
011 3 CX COLCHETE Nº 09 C/ 72 UNID - R$ 8,23
012 3 CX COLCHETE Nº3 - R$ 4,19
013 50 PC CRACHÁ TRANSPARENTE PRESILHA FIXA 4 X 9 - R$ 1,46

014 100 PÇ DVD-ROM GRAVAVEL - R$ 1,32

015 10 UN ESTILETE LÂMINA ESTREITA PEQ. Característica do produto: - Fabricado em plástico resistente ; -Formato anatômico; - lâmina de aço carbono: - tratamento anti ferrugem: - Pontas renováveis: Modelos, designs, características , entre outros podem ser alternados sem alterar a qualidade do produto. - R$ 0,95

016 10 UN ETIQUETA ADESIVA 6287 TAMANHO 12,7 X 44,45 MM C/ 25 FOLHAS - R$ 17,00

017 5 UN FICHARIO DE AÇO C/ TAMPA EM ACRILICO TAMANHO PEQUENO - R$ 36,95

018 40 UN FICHÁRIO UNIV. LISO PRETO PVC - R$ 22,93

019 5 RL FIO DE RAMI Nº 1 COR NATURAL COM 100 MT - **ITEM EXCLUÍDO**

020 5 RL FIO DE SIZAL 500 MT Fino, cor natural para artezanato. - R$ 6,30

021 6 MT FIO PARA TELEFONE 1 PAR SEM BLINDAGEM - R$ 6,90

022 15 UN FITA CORRETIVA LIFT-OFF 7MM X 5 M - R$ 8,18

023 40 RL FITA CREPE 3 CM A fita Crepe 50mm com 50m: na cor branca ou palha. - R$ 10,97

024 30 UN FITA DE CETIM Nº 5 - 22 MM CORES VARIADAS ROLO COM 10 MT. - R$ 7,10

025 22 UN FITA DE CETIM Nº 1- 0,7MM ROLO DE 100 MT CORES VARIADAS - R$ 36,00

026 40 RL FITA DE CETIM Nº 9 - 38MM COM 10 MT CORES VARIADAS. - R$ 12,95

027 10 RL FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER EM NYLON PRETO E VERMELHO 13 MM X 8 M - R$ 5,27

028 10 RL FITA TNT 3 CM X 48 MT - R$ 17,55

029 15 RL FITA TNT LISA 40 MM X 48M CORES VARIADAS. - R$ 24,90

030 80 TB GLITER 3 GR CORES VARIADAS (AZUL, ROXO, VERDE, AMARELO, VERMELHO, BRANCO, E PRETO) - R$ 0,75

031 10 CX Grampo galvanizado para pastas, 80mm - 50x1 Comprimento útil da lingueta (haste) 50 milímetros. Capacidade até 300 folhas de papel 75g/m² . Diâmetro do furo: 80mm - comprimento da haste : 50 mm. - R$ 12,90

032 25 PÇ GRAMPO PARA GRAMPEADOR PROFISSIONAL (MADEIRA) - R$ 15,27

033 2 PÇ JUTA Tecido juta peça com 30 metros. - R$ 18,30

034 3 UN LAMINA LARGA PARA ESTILETE - R$ 1,75

035 120 UN LIGUINHA DE BORRACHA PARA DINHEIRO COM 100G - R$ 4,00

036 4 UN LIVRO DE PONTO - R$ 17,40

037 35 UN LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS - R$ 11,20

038 3 UN LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO PARA FARMÁCIA - R$ 33,57

039 10 CX MASSA DE MODELAR 12 CORES - R$ 4,80

040 80 FL PAPEL CREPOM Cores variadas, (AZUL, ROXO, VERDE, AMARELO, VERMELHO, BRANCO, ROSA E PRETO). - R$ 1,07

041 20 UN PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ELASTICO PEQUENA Com abas; 180 X245 mm. - R$ 1,70

042 15 UN PASTA SANFONADA OFÍCIO Pasta sanfonada plástica, Transparente com 31 divisórias. - R$ 33,07

043 6 CX PERCEVEJOS 100 X 1 - R$ 3,56

044 50 CT PILHA ALCALINA GRANDE COM 2 UNIDADES - R$ 8,40

045 50 CT PILHA MÉDIA ALCALINA COM 2 UNIDADES - R$ 5,40

046 15 UN PINCEL CHATO 815 - 08 Nº 08 - R$ 2,52

047 10 PÇ PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSONAL Pistola de cola quente profissional possui suporte Porta Pingo Retrátil, que serve de apoio para a pistola em descanso, evitando danos à superfície e

sujeira. Bico Protetor de Silicone, que protege contra queimadura acidentais, oferecendo segurança durante o uso. Pistola ideal para Fixação de componentes em placas, fixação de conectores, colagem de papel, plástico, madeira e cerâmica. Permite aplicação em artesanatos, fixação de: canaletas, molduras e enfeites decorativos. Gtilho anatõnomico: melhora o desempenho e evita fadiga chave liga/Desliga luminosa: maior segurança e praticidade. Especificações técnicas: Potência Máxima: 280W; Potência nominal: 32W; Tensão:127 - 240V; Diâmetro do bastão de cola: 11,5mm: Frequência: 50/60H. - R$ 114,20

048 5 UN PISTOLA PARA COLA QUENTE TAM. PEQUENA Pistola para cola Quente Pequena APL 10, para aplicação da cola Hot Melt em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Para uso artesanal e trabalhos escolares. - R$ 16,70

049 6 UN PORTA CLIPS C/ IMÃ - R$ 10,11

050 15 UN PORTA DOCUMENTOS EM ACRILICO TRES ANDARES Caixa Organizadora tripla fixa de acrílica cristal com 3 divisões de mesa; para separar correspondências e papéis de escritório. - R$ 57,21

051 60 UN PRANCHETA EM ACRÍLICO TAMANHO OFÍCIO - R$ 18,74

052 100 UN PRANCHETA EM EUCATEX TAMANHO OFÍCIO - R$ 4,79

053 2 UN RELÓGIO DE PAREDE - R$ 23,47

054 10 CX TINTA GUACHE SORTIDA 6 X 1 - R$ 4,08

055 10 FR TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 40 ML - R$ 19,40

056 5 CX VISOR P/ PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA BRANCA (50 JG.) - R$ 7,93

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Prefeitura Municipal de Fronteira, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das diversas Secretarias, na obtenção de materiais para o desenvolvimento de suas atividades.

4.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:

a) necessidade de compras habituais;
b) viabilidade da entrega parcelada;
c) impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
d) conveniencia a mais de um órgão da Administração.

5. LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **23 de setembro de 2019, às 09:00** no **SETOR DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 110 - centro – Fronteira/MG**.

6. VALOR ESTIMADO:

6.1. O valor estimado deste pregão é de R$ 17.230,59, (dezessete mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

7. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

7.2. A empresa vencedora do certame terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, para realizar a entrega dos produtos solicitados, no endereço abaixo, em horário de expediente da Administração.

- Almoxarifado Central - Av. Brasil nº 220 - Anexo III - Vila Residencial de Furnas -

Fronteira/MG.
- Almoxarifado da Educação - Av. Brasil nº 220 - Frente - Vila Residencial de Furnas - Fronteira/MG.
- Almoxarifado da Saúde - BR 153, KM 246, neste Municipio de Fronteira/MG.

- Horário: segunda à sexta-feira das 08:00 às 10 e das 13:00 às 16:00.

7.3. Os produtos deverão apresentar nas embalagens o prazo de validade, conforme o caso, que seja de no mínimo 06(seis) meses, a contar da data da entrega, dados do fabricante e número do lote;

7.4. Os Produtos deverão ser entregue em embalagens intactas e compatíveis com cada produto, em se tratando de embalagem de papelão a mesma não poderá estar rasgada molhada ou violada;

7.4.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens individuais conforme solicitado na autorização de fornecimento, sob pena de ser devolvido ao fornecedor;

7.4.2. Produtos embalados em frascos deverão se apresentar bem fechado, com lacre e sem nenhuma espécie de vazamento;

7.4.3. Os produtos deverão ser entregues em embalagens individuais conforme solicitado na autorização de fornecimento, com quantidade exata, sob pena de devolução ao fornecedor;

7.4.4. Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;

7..5. Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

7.6. Os produtos deverão ser acompanhados das notas para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento, por funcionário habilitado e responsável.

7.7. As Ordens de Fornecimento serão fornecidas pelas Secretarias interessadas;

7.8. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

7.8.1. Verificada a desconformidade do objeto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias ou substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no edital.

7.9. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos produtos.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento referente à aquisição será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos e da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela

Secretaria competente.

8.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

8.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

8.5. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA EMPRESA LICITANTE:

9.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da detentora da ata de registro de preços:

a) realizar a entrega dos produtos no endereço mencionado neste termo, dentro do prazo previsto, independente da quantidade solicitada;

b) Cumprir fielmente o que estabelece as exigências e as condições do Termo de Referência, de forma que os produtos estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos competentes e de acordo com as especificações solicitadas;

c) Arcar com despesas decorrentes de transporte e de entrega de todos os produtos;

d) Não transferir a outrem as responsabilidades assumidas;

e) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, a Prefeitura ou a terceiros;

f) Comunicar verbal e por escrito, todas as ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, acrescendo todos os dados e as circunstâncias julgadas necessárias.

g) executar o fornecimento dos produtos, independente da quantidade solicitada;

h) Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado para a realização do fornecimento, que não terão com o MUNICIPIO qualquer vínculo empregatício;

i) Apresentar durante a execução do contrato, caso seja solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor, com relação às obrigações assumidas, em especial, com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

j) Submeter-se à fiscalização por parte da Secretaria solicitante, bem como às disposições legais em vigor;

k) substituir o produto, que no ato do recebimento por servidor responsável, seja constatado algum defeito ou nao atendimento das especificações solicitadas, dentro do prazo previsto;

l) comunicar imediatamente ao Município, após o recebimento da autorização de fornecimento, a impossibilidade e os motivos do não atendimento, podendo ser penalizado;

9.2. DO MUNICIPIO:
9.2.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Municipio:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento dos produtos, podendo realizar testes nos bens fornecidos, rejeitá-los ou não.

b) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;

c) Efetuar os pagamentos devidos;

d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos ao fornecimento dos produtos, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;

e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
10.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE
10.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos materiais em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediamente regular e adequado processo e procedimento licitatorio, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

11. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
11.1. Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019 de 02 de janeiro de 2019.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA
REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
LUCIO PRADO DA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 10 de setembro de 2019.

JANDER RODRIGO NEIRAS
Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Ratifico o Termo de Referência

MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal